



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2025.**

Aos 12 (doze) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, as dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Inimutaba, situada na Praça Cel. Francisco Mascarenhas, nº 76, Centro, Inimutaba/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Processo Seletivo, Ana Carolina Pereira Teixeira, Jairo José de Assis Junior e Vera Lúcia de Ávila Carvalho Rodrigues, nomeados pela Portaria nº 04, de 26 de fevereiro de 2024, com a finalidade de analisar recurso contra o resultado final, protocolado em 10/02/2025. Em síntese, a recorrente Luciana Aparecida Gonçalves requereu a revisão do resultado final, ao argumento de que o tempo de serviço deve ser computado para fins de pontuação final, além de ser utilizado como critério de desempate. Sem razão. Nos termos do item 3.8.1 “O tempo de experiência profissional será computado EXCLUSIVAMENTE para efeitos de critério de desempate da pontuação obtida pelo candidato na prova objetiva, conforme item 7.2”. Isso posto, a pontuação deverá ser apurada separadamente, com pontuação geral incluindo somente a nota da prova objetiva e dos cursos apresentados. O tempo de serviço deverá ser utilizado exclusivamente para fins de desempate. Recursos não provido. Dessa forma e não havendo mais recursos a analisar, foram encerrados os trabalhos. A ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os membros.